

**UNIVERSIDADE DE ÉVORA****Despacho (extrato) n.º 10343/2014**

Por despacho da Reitora da Universidade de Évora de 24/07/2014, nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, foi homologada a ata de avaliação do período experimental, com efeitos a 22/07/2014, relativa à trabalhadora Catarina Alexandra Silva Dias, na carreira e categoria de técnico superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por ter sido concluído com sucesso com a classificação de 16 valores.

31 de julho de 2014. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

208007477

**Despacho (extrato) n.º 10344/2014**

Por despacho da Reitora da Universidade de Évora de 30/07/2014, nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, foi homologada a ata de avaliação do período experimental, com efeitos a 18/06/2014, relativa ao trabalhador, Carlos Manuel Russo Tecedeiro, na carreira e categoria de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por ter sido concluído com sucesso com a classificação de 17 valores.

1 de agosto de 2014. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

208013154

**Despacho (extrato) n.º 10345/2014**

Por despacho da Reitora da Universidade de Évora de 30/07/2014, nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, foi homologada a ata de avaliação do período experimental, com efeitos a 07/05/2014, relativa ao trabalhador, Francisco Ricardo Lopes Zorro, na carreira e categoria de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por ter sido concluído com sucesso com a classificação de 15 valores.

1 de agosto de 2014. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

208013098

**Despacho (extrato) n.º 10346/2014**

Por despacho da Reitora da Universidade de Évora de 24 de julho de 2014, foi renovada nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na nova redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, a comissão de serviço da licenciada Maria Alexandra Belo Ramos Courinha Martins Lopes Fernandes, para o lugar de Chefe da Divisão de Estudos Pós-Graduados, cargo de direção intermédia de 2.º grau desta Universidade, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 26 de setembro de 2014.

1 de agosto de 2014. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

208011397

**UNIVERSIDADE DE LISBOA**

Reitoria

**Despacho n.º 10347/2014****Delegação de Competências relativas a Presidência de Júris de Provas Académicas na Presidente do Conselho Científico do Instituto de Ciências Sociais**

Considerando o disposto no n.º 4 do artigo 92.º do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 174, de 10 de setembro, no n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa (ULisboa), aprovados pelo despacho normativo n.º 5-A/2013, de 18 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril, e nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, e

tendo em vista uma gestão mais eficiente das provas académicas e dos processos de equivalência ao grau de doutor:

1 — Delego na Presidente do Conselho Científico do Instituto de Ciências Sociais, Investigadora Coordenadora Doutora Ana Margarida de Seabra Nunes de Almeida, a presidência dos júris das provas de Doutoramento e dos júris de equivalência ao grau de Doutor nos ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento nessa Escola, com capacidade de subdelegação num membro do Conselho Científico;

2 — Delego na Presidente do Conselho Científico do Instituto de Ciências Sociais, Investigadora Coordenadora Doutora Ana Margarida de Seabra Nunes de Almeida, a presidência dos júris das provas de Agregação e dos júris das provas de Habilitação da Carreira de Investigação nos ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento nessa Escola, com capacidade de subdelegação num membro do Conselho Científico, desde que Professor Catedrático com tenure ou Investigador Coordenador com nomeação definitiva.

3 — Consideram-se ratificados todos os atos praticados ao abrigo do presente despacho desde 17 de julho de 2014.

23 de julho de 2014. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

208010416

**Despacho n.º 10348/2014****Alteração de ciclo de estudos****Licenciatura em Engenharia Eletrónica**

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto), e a Deliberações n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 105/2014, de 30 de maio de 2014, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, a alteração da Licenciatura em Engenharia Eletrónica.

Este ciclo de estudos foi adequado pelo Despacho n.º 980/2007, publicado no *Diário da República* n.º 13, 2.ª série, de 18 de janeiro, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-AD252/2006 -, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 26 de junho, pelo Despacho n.º 13477/2006 e acreditado preliminarmente, em 12 de dezembro de 2011, pelo Conselho de Administração da A3ES.

O ciclo de estudos foi alterado pelo Despacho n.º 26575/2008, publicado no *Diário da República* n.º 204, 2.ª série, de 21 de outubro, pelo Despacho n.º 15697/2009, publicado no *Diário da República* n.º 131, 2.ª série, de 9 de julho, pelo Despacho n.º 5244/2012, publicado no *Diário da República* n.º 75, 2.ª série, de 16 de abril, pelo Despacho n.º 14111/2012, publicado no *Diário da República* n.º 210, 2.ª série, de 30 de outubro e pelo Despacho n.º 9521/2013, publicado no *Diário da República* n.º 138, 2.ª série, de 19 de julho.

1.º

**Estrutura curricular e plano de estudos — Alteração**

1 — A alteração considerada necessária ao adequado funcionamento do ciclo de estudos (CE) incide, especificamente, no número de horas de contacto das seguintes unidades curriculares: “Programação”; “Arquitetura de Computadores”; “Sistemas e Sinais”; “Sistemas de Comunicações”; “Algoritmos e Estrutura de Dados”.

2 — Esta alteração incide ainda na supressão da unidade curricular “Sistemas Elétricos e Eletromecânicos” e adição da unidade curricular “Sistemas Eletromecânicos”.

3 — Considerando as alterações descritas no ponto 1 e 2, a estrutura curricular e o plano de estudos do CE são os que constam do anexo ao presente despacho.

2.º

**Entrada em vigor**

Esta alteração foi registada pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef 2185/2011/AL01, em 17 de julho de 2014, e entra em vigor no ano letivo de 2014/2015.

24 de julho de 2014. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

## ANEXO

**Estrutura curricular**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa  
 2 — Escola: Instituto Superior Técnico  
 3 — Ciclo de Estudos: Engenharia Eletrónica  
 4 — Grau: Licenciado  
 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Engenharia Eletrónica  
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 180  
 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 6 semestres  
 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o Ciclo de Estudos se estrutura: Não se aplica  
 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Matemáticas Gerais	MatGer	27	
Área Científica de Computadores	Comp	34,5	

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Áreas Científica de Química-Física, Materiais e Nano ciências	QFMN	6	
Área Científica de Físicas e Tecnologias Básicas	FBas	18	
Área Científica de Engenharia e Gestão de Organizações	EGO	4,5	
Área Científica de Projeto Mecânico e Materiais Estruturais	PMME	4,5	
Área Científica de Eletrónica	Elect	39	
Área Científicas Transversais	CT	4,5	
Área Científica de Análise Numérica e Análise Aplicada	ANAA	4,5	
Área Científica de Probabilidades e Estatística	PE	6	
Área Científica de Telecomunicações	Tele	13,5	
Área Científica de Sistemas, Decisão e Controlo	SDC	12	
Área Científica de Energia	Energ	6	
<i>Total</i>		180	

Plano de Estudos:

**Universidade de Lisboa****Instituto Superior Técnico****Engenharia Eletrónica****Grau ou Diploma: Licenciado****Área Científica Predominante Engenharia Eletrónica****1.º ano/1.º semestre**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Cálculo Diferencial e Integral I	MatGer	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	
Química	QFMN	Semestral	168	42	7	14	0	0	0	0	6		
Programação	Comp	Semestral	168	42	10,5	10,5	0	0	0	0	6		
Sistemas Digitais	Comp	Semestral	168	42	10,5	10,5	0	0	0	0	6		
Álgebra Linear	MatGer	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6		
<i>Total</i>			840	210	70	35	0	0	0	0	30		

**1.º ano/2.º semestre**

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Algoritmos e Estruturas de Dados	Comp	Semestral	168	42	7	14	0	0	0	0	6	
Desenho e Modelação Geométrica	PMME	Semestral	126	0	0	63	0	0	0	0	4,5	
Arquitetura de Computadores	Comp	Semestral	168	42	7,5	13,5	0	0	0	0	6	
Cálculo Diferencial e Integral II	MatGer	Semestral	210	56	21	0	0	0	0	0	7,5	
Mecânica e Ondas	FBas	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	
<i>Total</i>			840	182	49,5	97,5	0	0	0	0	30	

## 2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Análise Complexa e Equações Diferenciais	MatGer	Semestral	210	56	21	0	0	0	0	0	0	7,5	
Introdução aos Circuitos e Sistemas Eletrónicos	Electr	Semestral	168	42	10,5	10,5	0	0	0	0	0	6,0	
Eletromagnetismo e Ótica	FBas	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	0	6,0	
Formação Livre I	CT	Semestral	42	0	0	7	0	14	14	0	0	1,5	
Gestão	EGO	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	
Matemática Computacional	ANAA	Semestral	126	42	0	0	0	0	0	0	0	4,5	
<i>Total</i>			840	210	66,5	24,5	0	14	14	0	0	30	

## 2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Termodinâmica e Estrutura da Matéria	FBas	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	0	6,0	
Probabilidades e Estatística	PE	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6,0	
Sistemas e Sinais	SDC	Semestral	168	42	13,5	7,5	0	0	0	0	0	6,0	
Introdução às Redes de Computadores	Comp	Semestral	126	28	0	21	0	0	0	0	0	4,5	
Dispositivos Eletrónicos	Electr	Semestral	210	42	14	14	0	0	0	0	0	7,5	
<i>Total</i>			840	196	62,5	49,5	0	0	0	0	0	30	

## 3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Fundamentos de Controlo	SDC	Semestral	168	42	10,5	10,5	0	0	0	0	0	6,0	
Propagação e Antenas	Tele	Semestral	168	42	10,5	10,5	0	0	0	0	0	6,0	
Circuitos Eletrónicos Básicos	Electr	Semestral	168	42	10,5	10,5	0	0	0	0	0	6,0	
Sistemas Eletromecânicos	Energ	Semestral	168	42	15	6	0	0	0	0	0	6,0	
Programação de Sistemas Computacionais	Comp	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6,0	
<i>Total</i>			840	210	42	63	0	0	0	0	0	30	

## 3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Micro e Nanoeletrónica	Electr	Semestral	210	42	14	14	0	0	0	0	0	7,5	
Instrumentação e Aquisição de Sinais	Electr	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6,0	
Eletrónica dos Sistemas Embebidos	Electr	Semestral	168	42	7	14	0	0	0	0	0	6,0	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)						(6)	(7)	
Sistemas de Comunicações .....	Tele CT	Semestral Semestral	210	42	20	8	0	0	0	0	7,5 3	
Comunicação Oral e Escrita .....			84	0	21	0	0	0	0	0		
<i>Total</i> .....			840	168	62	57	0	0	0	0		30

### Tabela de equivalências

Plano de estudos anterior	Plano de estudos agora publicado
Unidades Curriculares .....	Unidades Curriculares.
Sistemas Elétricos e Eletromecânicos	Sistemas Eletromecânicos.

208010838

### Despacho n.º 10349/2014

#### Alteração de Ciclo de Estudos

#### Mestrado Integrado em Engenharia Eletrotécnica de Computadores

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto), e a Deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 97/2014, de 28 de maio de 2014, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, a alteração do Mestrado Integrado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores.

Este ciclo de estudos foi adequado pelo Despacho n.º 1680/2007, publicado no *Diário da República* n.º 23, 2.ª série, de 1 de fevereiro, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-AD622/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 26 de junho, pelo Despacho n.º 13477/2006 e acreditado preliminarmente, em 12 de dezembro de 2011, pelo Conselho de Administração da A3ES.

O ciclo de estudos foi alterado pelo Despacho n.º 23361/2008, publicado no *Diário da República* n.º 178, 2.ª série, de 15 de setembro, pelo Despacho n.º 18764/2009, publicado no *Diário da República* n.º 156, 2.ª série, de 13 de agosto, pelo Despacho n.º 2167/2011, publicado no *Diário da República* n.º 20, 2.ª série, de 28 de janeiro, e pelo Despacho n.º 8081/2012, publicado no *Diário da República* n.º 113, 2.ª série, de 12 de junho.

1.º

#### Estrutura curricular e plano de estudos — Alteração

1 — A alteração considerada necessária ao adequado funcionamento do ciclo de estudos (CE) incide, especificamente, no número de ho-

ras de contacto das seguintes unidades curriculares: «Programação»; «Arquitetura de Computadores»; «Algoritmos e Estrutura de Dados»; «Eletrotecnia Teórica»; «Fundamentos de Energia Elétrica» e «Fundamentos de Telecomunicações».

2 — Foi ainda alterada a designação das seguintes unidades curriculares: «Introdução à Investigação e ao Projeto», «Sistemas Operativos e Distribuídos», «Modelação Identificação e Controlo Digital».

3 — Considerando as alterações descritas no ponto 1 e 2, a estrutura curricular e o plano de estudos do CE são os que constam do anexo ao presente despacho.

2.º

#### Entrada em vigor

Esta alteração foi registada pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef 2179/2011/AL01, em 16 de julho de 2014, e entra em vigor no ano letivo de 2014/2015.

24 de julho de 2014. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

### ANEXO I

#### Estrutura curricular

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa.

2 — Escola: Instituto Superior Técnico.

3 — Ciclo de Estudos: Mestrado Integrado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores.

4 — Grau: Licenciado/Mestre.

5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Engenharia Eletrotécnica e de Computadores.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: Licenciado — 180/Mestre — 120.

7 — Duração normal do ciclo de estudos: Licenciado — 6 semestres/Mestrado — 4 semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura:

Este CE é constituído por um tronco comum com 228 ECTS; um Major (54 ECTS) e um Minor (18 ECTS).

São oferecidos Majors em: Computadores; Eletrónica; Energia; Sistemas, Decisão e Controlo; Telecomunicações.

São oferecidos Minors em: Computadores; Eletrónica; Energia; Sistemas, Decisão e Controlo; Telecomunicações; Biologia Computacional.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Matemáticas Gerais .....	MatGer	27	
Áreas Científicas Transversais .....	CT	6	
Área Científica de Eletrónica .....	Electr	34,5	
Área Científica de Sistemas, Decisão e Controlo .....	SDC	13,5	7,5
Área Científica de Telecomunicações .....	Tele	15	7,5
Área Científica de Energia .....	Energ	13,5	7,5